Engenheiros: as Ordens são para se entender (I)

Pelo prestígio de um título

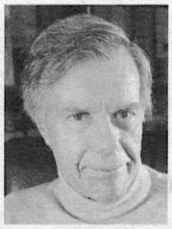

VÍTOR CÓIAS
ENG. CIVIL, EX-MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ENGENHEIROS

Numa altura em que era grande a necessidade de obras que melhorassem as condições de vida e a segurança das populações e de empreendimentos que permitissem o desenvolvimento económico, os engenheiros tinham um papel essencial. Eram eles que ocupavam o vértice da pirâmide produtiva, concebendo, planeando e dirigindo as grandes realizações que transformaram o país, desde a reconstrução de Lisboa após o sismo de 1755, até às grandes obras públicas e empreendimentos industriais dos anos quarenta e cinquenta do século passado. Entre eles e os operários que labutavam nas frentes de trabalho, um dos escalões hierárquicos intermédios, logo abaixo dos engenheiros, eram os condutores de obra pública, profissionais de engenharia orientados sobretudo para a prática, que, em meados do século XIX, começavam a sair dos recém-criados institutos industriais. Por essa mesma altura, na esteira da autonomização da engenharia civil em relação à engenharia militar, surgiu a Associação dos Engenheiros Civis Portugueses, (AECP). Os condutores de obra, que tinham começado a reivindicar o título prestigioso de 'Engenheiro auxiliar' mas que não eram aceites pela AECP, constituíram, alguns anos depois, a Associação de Condutores de Obras Públicas (ACOP). São estas as duas entidades cuja paternidade é invocada pelas duas ordens de engenheiros que hoje existem.

As duas associações profissionais envolveram-se, de início, numa inglória disputa sobre o uso do título de Engenheiro, que atingiu o paroxismo quando, em 1924, a designação 'Condutor de Obras Públicas' foi oficialmente substituída pela de 'Engenheiro auxiliar'. Porém, logo a seguir ao golpe militar do 28 de maio, um decreto do governo pôs fim à quezília, estabelecendo que o título de 'Engenheiro' passava a ser exclusivo dos diplomados pelas escolas de ensino superior, ao tempo apenas o Instituto Superior Técnico (IST) e a recém-criada Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). De acordo com o mesmo decreto, os diplomados por qualquer curso de ensino técnico industrial médio passavam a ser designados por 'Agentes técnicos de engenharia'.

A Ordem dos Engenheiros tomou a posição correta, defendendo os cinco anos como a duração adequada dos cursos de engenharia

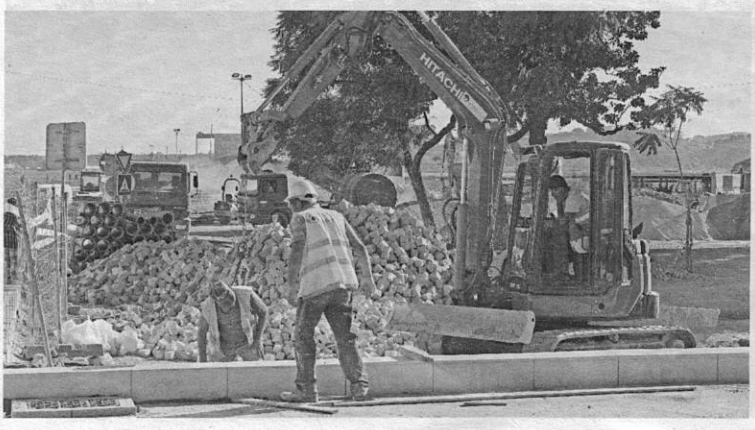

JOSÉ CARVALHO

Até à década de 70 coexistiram, com claras vantagens, no aparelho do Estado, nos gabinetes de projeto, nas obras e nas empresas, as duas categorias de profissionais de engenharia: os engenheiros e os agentes técnicos: Os primeiros mais dotados para lidarem com problemas de elevada complexidade e vocacionados para a conceção, os segundos mais voltados para a aplicação prática e as operações no terreno.

O 25 de abril traz finalmente aos profissionais diplomados pelos institutos industriais o direito ao almejado título de Engenheiro, mais precisamente, 'Engenheiro técnico'. Pela mesma altura, esta classe vê-se envolvida numa dinâmica de convergência de competências e de equiparação com os 'antigos' engenheiros. Os institutos industriais de Lisboa e do Porto são transformados em institutos superiores de engenharia e passam a conferir o grau de licenciado. A partir de 1988, os cursos de engenharia proliferam, em resultado da aprovação da Lei de Autonomia das Universidades, aumentando o 'alvo' de potenciais membros das associações profissionais de engenheiros e de engenheiros técnicos. Os segundos organizam-se, a partir de 1999, na Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET), entidade que, em 2011, se transforma na Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET).

Entretanto, quando os efeitos da reforma de Bolonha se fazem sentir nas universidades, a OE toma a posição correta, defendendo os cinco anos como a duração adequada dos cursos de engenharia, não obstante as instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas oferecerem já, só para a especialidade de engenharia civil, várias dezenas de cursos, na sua maioria licenciaturas de três anos.

Infelizmente, porém, esta orientação não foi mantida pela OE, que decidiu posteriormente abrir as portas aos novos licenciados. Conjugada com a dinâmica de equiparação promovida pela liderança dos engenheiros técnicos, as duas associações profissionais entraram novamente em rota de colisão.

Engenheiros: as Ordens são para se entenderem (II)

Um prestígio em perda (Conclusão)

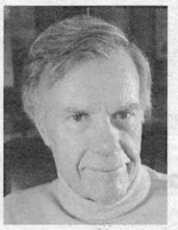

Vítor Cóias
Eng. Civil, Ex-membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Engenheiros

Quando os efeitos da reforma de Bolonha se fizeram sentir nas universidades, a Ordem dos Engenheiros (OE) tomou a posição correta, defendendo os cinco anos como a duração adequada dos cursos de engenharia e insurgindo-se contra a proliferação de licenciaturas de três anos.

Admitindo que, do lado dos engenheiros técnicos, e a exemplo do que aconteceu com o ensino secundário profissional, acabasse por esfriar o desejo de equiparação com os engenheiros, tudo apontava para que, no regime pós-Bolonha, as respetivas ordens passassem a cooperar: A OE continuava a agregar os 'velhos' licenciados pré-Bologna, os mestres pré e pós-Bolonha (considerando estes como equivalentes aos antigos licenciados), e os doutorados, enquanto a então ainda Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET) ficava com os licenciados pós-Bolonha, nível que melhor corresponde ao dos antigos bacharéis. Corrigiam-se, assim, e a exemplo do que se tinha passado com o ensino secundário, os efeitos nefastos da 'unificação', repondo o modelo baseado em duas classes profissionais de engenheiros, tradicional em Portugal e na maioria dos países europeus. Ia-se, igualmente, ao encontro do novo Quadro Nacional de Qualificações, dado que ao primeiro tipo de diploma correspondem logicamente os níveis 7 – mestrado e 8 - doutoramento, e ao segundo tipo correspondem os níveis 5 - técnicos superiores profissionais e 6 – bacharelato e licenciatura pós-Bolonha.

Infelizmente, a OE preferiu ir atrás dos números. De facto, segundo um estudo da A3ES, 85,3% dos indivíduos que entraram pela primeira vez no mercado de trabalho em 2009 com habilitação superior eram licenciados e só 7,5% possuíam mestrado ou doutoramento. Como percentagens próximas destas se aplicam, provavelmente, aos cerca de 15 mil diplomados por ano da área Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção, que constituem, agora, o 'alvo' das duas ordens, manter-se fiel aos cinco anos como mínimo de formação para ser engenheiro significava para a OE abrir mão da maioria dos candidatos a membros. Assim, em 2011, antecipando-se à publicação do diploma que constitui a OET, a OE abre as portas aos licenciados pós-Bolonha, ou seja, aos antigos bacharéis, alteração que é incorporada nos estatutos em 2015. Entretanto, a OET, persistindo na absurda dinâmica de equiparação, introduz na nova versão dos seus estatutos, publicada poucos dias depois dos da OE, a aceitação, como membros, dos licenciados pré-Bolonha e dos mestres pós-Bolonha.

Em consequência deste novo conflito, as duas associações profissionais deixam de se falar, não sendo capazes de se pôr de acordo quanto às qualificações específicas dos engenheiros e dos engenheiros técnicos a integrar em diplomas legais, nomeadamente para o setor da construção.

Esta infeliz evolução desemboca numa situação aberrante em que a definição de 'Engenheiro' da OE é coincidente com a de 'Engenheiro técnico' da OET, os requisitos de admissão são praticamente os mesmos e, pelo menos, para o caso da engenharia civil, as listas dos 'atos de engenharia' que uns e outros podem legalmente praticar são idênticas.

A velha disputa pelo título de Engenheiro transformou-se numa disputa ainda menos dignificante pela captação dos novos diplomados, fundamental para o desafogo financeiro de qualquer das instituições, dado que as quotas representam mais de 80% da sua receita, pelo menos numa delas. Tudo se passa atualmente como se as ordens dos engenheiros fossem duas apenas por conveniência dos respetivos establishments, passando a liderança de mão em mão, entre os membros do mesmo pequeno círculo, ou mantendo-se, até, na mesma pessoa. Na OE dominam os engenheiros civis, especialidade (uma em doze), a que pertencem cerca de metade dos membros e todos os bastonários eleitos desde há mais de vinte anos; na OET o bastonário, por sinal também engenheiro civil, é o mesmo desde que ela existe como tal, e o mesmo dos tempos em que ainda era ANET, vai também para vinte anos.

Em consequência, a imagem que o comum dos cidadãos tem da profissão de engenheiro não tem cessado de se degradar. A essa degradação não é estranho o já referido predomínio da engenharia civil, atualmente associada no nosso país quase exclusivamente à construção e, portanto, conotada com os excessos que conduziram ao limiar da bancarrota e com as situações de duvidosa licitude em que agentes importantes deste setor se têm envolvido nas últimas décadas. Significativamente, uma e outra estão sob a tutela administrativa do membro do Governo responsável pelo setor da construção.

Além de pouco prestigiante para a classe profissional, esta evolução é prejudicial para a economia do país, porque a estrutura dos profissionais de engenharia com formação superior está a tornar-se indefinida e a ficar desequilibrada. Se as lideranças das duas ordens existentes não se entenderem, arriscam-se a que seja a tutela ou outros por ela mandatados a definir os perfis profissionais do Engenheiro e do Engenheiro técnico, quais os atos de engenharia que um e outro podem praticar e quais as condições de admissão nas respetivas associações profissionais. Em alternativa, poderá vir a optar-se por fundi-las numa única, que abranja uns e outros sem distinção.

É, portanto, necessário e urgente que as duas atuais ordens se antecipem e se entendam, evitando que se passe aos engenheiros um atestado de menoridade.